



**INDICAÇÃO Nº 93/2025**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE  
UMA ESCOLA DE ENSINO  
FUNDAMENTAL NO BAIRRO DO  
PONTAL.**

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade atender as crianças, jovens e adultos do Bairro. A presença de uma escola próxima reduzirá a evasão escolar, facilitará a participação dos pais na vida acadêmica dos filhos e contribuirá para o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

A educação é um direito fundamental e investir na construção de uma escola no bairro do Pontal trará benefícios duradouros, promovendo inclusão, cidadania e oportunidades para as futuras gerações. Diante do exposto, solicitamos o apoio do Poder Público e dos representantes legislativos para viabilizar esse projeto essencial para nossa comunidade.

ANDERSON DE SOUZA Assinado de forma digital por  
LAURINDO:080837517 ANDERSON DE SOUZA  
LAURINDO:08083751723  
23 Dados: 2025.03.19 15:35:29 -03'00'

**Anderson de Souza Laurindo**

Vereador da C.M.M

